



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 02/2021 - CCHL, de 24 de março de 2021.

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as **inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto** correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação na **Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Em virtude das atividades remotas derivadas da pandemia do Covid-19, as inscrições serão realizadas remotamente **das 08h00 do dia 26 de março de 2021 às 18h00 do dia 31 de março de 2021**, exclusivamente via e-mail (substitutocienciapoliticaufpi@gmail.com), anexando os documentos solicitados no item 3.1 deste edital.

1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição: os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de **Ciência Política** ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área, constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão e de outros Cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação e/ou Chefia de Curso.

- a) Unidade de lotação: Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política;
- b) Área da Seleção: Ciência Política;
- c) Número de vagas: 01 (vaga);
- d) Titulação mínima exigida: Graduação em Ciência Política ou em Ciências Sociais ou em áreas afins e Mestrado em Ciência Política.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação -

RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, conforme a titulação exigida no item 2.1, alínea d, seguidos de seus respectivos históricos;
- c) Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- f) Foto 3 x 4;
- g) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico www.ufpi.br na aba Serviços/GRU;
- h) Requerimento de inscrição (Anexo V).

3.2 Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem);

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

3.4 O *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*), acompanhado de cópia de documentação comprobatória escaneada, deverá ser enviada por e-mail da Comissão de Seleção imediatamente antes do início da aula de didática do(a) candidato(a).

3.4.1 O(a) candidato(a) que não cumprir a determinação do item 3.4 (envio do currículo) será eliminado.

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, **conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI** (e alterações) e a **Resolução nº 034/2020 CONSUN/UFPI**, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.2 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em aula na área de Ciência Política, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Antes de dar início à prova o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

4.2.1 Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes: **a)** plano de aula e seus componentes supracitados; **b)** Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução; adequação e correção da linguagem; adequação e dosagem do conteúdo; segurança demonstrada/domínio do conteúdo; organização das informações; operacionalização das técnicas de ensino; clareza na exposição das ideias); e tempo de execução da aula; **c)** Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos; adequação ao conteúdo; e qualidade na elaboração das questões).

4.2.2 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da **plataforma Google Meet**, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

4.2.3 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08 horas do dia 07 de abril de 2021 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. Para realizar o sorteio será utilizado um sorteador eletrônico.

4.1.4 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma.

4.1.5 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, no dia anterior da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

4.1.6 Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.1.7 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

- a) Enviar o plano de aula, em formato PDF, para o e-mail da Comissão de Seleção imediatamente antes de iniciar a prova;
- b) Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.1.8 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subseqüentes adiadas por igual período de tempo.

4.1.9 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

4.1.10 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

4.1.11 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.12 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução no. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

4.3 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3.1, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição.

5.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo publicará no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

5.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

5.4 Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº

8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

5.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas da seleção (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

5.6 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os candidatos habilitados e classificados serão convocados pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

5.6.1 O não comparecimento de candidato convocado no prazo estabelecido será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele que imediatamente o suceder na lista classificatória.

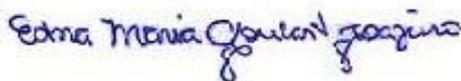
5.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

5.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.9 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção (Anexo VI).

5.10 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail **substitutocienciapoliticaufpi@gmail.com** com o assunto "Processo Seletivo 2021 – (nome do candidato)".

Teresina, 24 de março de 2021.



Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I

PROFESSOR	MESTRE	DOUTOR
TI-40	4.304,92	5.831,21

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Ciência Política: objeto, origem e trajetória da disciplina.
2. Teorias da democracia.
3. Pensamento político brasileiro em perspectiva histórica.
4. Os usos de métodos qualitativos e quantitativos em Ciência Política.
5. O debate metodológico sobre o estudo da história dos conceitos políticos.
6. Neoinstitucionalismo, suas vertentes e aplicações.
7. Estudos legislativos no Brasil.
8. Gestão Pública e Políticas Públicas.
9. Democracia, eleições e partidos políticos.
10. Cultura política e movimentos sociais.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Data	Atividades
26 a 31 de março de 2021	Período de Inscrições.
1º de abril de 2021	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
05/04/2021	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.
06/04/2021	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições.
A partir de 07/04/2021	Sorteio do Tema da Prova Didática.
A partir de 08/04/2021	Aplicação da prova didática, por área, via Google Meet, a ser informado ao candidato, por ocasião do sorteio do tema. Entrega do <i>Curriculum Vitae (modelo Lattes)</i> , devidamente comprovado (imediatamente antes da prova de didática).
A partir de 16/04/2021	Divulgação do resultado da prova didática no site da UFPI.
17 e 19/04/2021	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática.
20/04/2021	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da prova didática.
A partir de 22/04/2021	Divulgação do resultado da prova de títulos.
23/04/2021	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova de títulos.
26/04/2021	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da prova de títulos.
A partir de 27/04/2021	Publicação do resultado final do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 02/2021- CCHL, 24 de março de 2021.

**ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF _____

RG: _____ CPF: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____ CEP: _____

Email: _____

Telefone: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de _____ do Campus Ministro Petrônio Portella, CCHL, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de _____, nos termos do Edital 02/2021 publicado pelo Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina ____/____/2021

Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR I, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

EDITAL Nº 02/2021- CCHL, 24 de março de 2021.

ANEXO VI

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora deste processo seletivo para Professor Substituto,

Eu _____, portador(a) do RG _____ e CPF _____, número de inscrição _____ para a área de _____ apresento a essa Banca pedido de reconsideração quanto ao resultado do(a) _____ pelos seguintes motivos:

Teresina _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)